



LIVRO Nº 040
FL. Nº 1239
CONT. Nº 068-20-01

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2020-APPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E REVLOC LOCADORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, DURANTE O PERÍODO DE 24(VINTE E QUATRO) MESES CONSECUTIVOS.

Aos 17 dias do mês de agosto de 2021, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, Cédula de Identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78, e pelo **Diretor De Engenharia E Manutenção ANDRÉ CASSANTI NETO**, RG nº 32.662.194-5 SSP/SP e CPF sob nº 311.317.128-89, decorrente do Processo Administrativo e **protocolo nº.17.859.030-8, Pregão Eletrônico nº.11/2020-APPA**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 13 de agosto de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **REVLOC LOCADORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida na Avenida Olivia Flores, nº 149, Bairro Candeias, CEP: 45028100, Vitória da Conquista - BA, Fone: (77)3425-7711 – (77) 3424-6990, inscrita no CNPJ/MF nº. 12.068.163/0001-95 representada neste ato pelo Sr. **FABRICIO FERNANDES DA SILVEIRA**, Cédula de Identidade nº. 04.552.201-40 e CPF/MF nº 578.304.015-00, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Termo Aditivo, o qual reger-se-á pelas normas da Lei Federal nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor do contrato fica reajustado pelo índice INPC acumulado em 7,56111%, a incidir sobre o saldo contratual, o que importará em um acréscimo de R\$ 34.671,74 (Trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos) ao saldo remanescente do contrato, conforme cálculos e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 17.859.030-8.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 17 de agosto de 2021.


LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
CPF: 329.602.640-78
PORTOS DO PARANÁ
LOGÍSTICA INTELIGENTE

Assinado digitalmente por
LUIZ FERNANDO GARCIA
DA SILVA:32960284878
Localização: Paranaguá-PR
Data: 2021.09.09 08:53:
36-03'00"

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA



FABRICIO FERNANDES DA SILVEIRA:57830401500
500

Assinado de forma digital
por FABRICIO FERNANDES
DA SILVEIRA:57830401500
Dados: 2021.09.01 12:21:54
-03'00"

ANDRÉ CASSANTI NETO
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA

FABRICIO FERNANDES DA SILVEIRA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



TESTEMUNHA
RG: *J. 554.369-8 PR.*



TESTEMUNHA
RG: *13.946.870-0*